

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SINAPI - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA
HORISTA

GRUPO A		%
01	INSS	20,00%
02	SESI ou SESC	1,50%
03	SENAI ou SENAC	1,00%
04	INCRA	0,20%
05	Salário Educação	2,50%
06	FGTS	8,00%
07	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%
08	SEBRAE	0,60%
09	SECONCI (*)	-
Total do Primeiro Grupo		36,80%
GRUPO B		%
10	Abono Constitucional de Férias	2,57%
11	Auxílio Doença	0,78%
12	Licença Paternidade	0,06%
13	Faltas Legais	4,48%
14	Aviso Prévio Trabalhado	12,83%
15	13° Salário	10,34%
16	Repouso Semanal Remunerado	17,92%
Total do Segundo Grupo		48,98%
GRUPO C		%
17	Depósito Rescisão sem Justa Causa	5,96%
18	Férias (indenizadas)	13,79%
Total do Terceiro Grupo		19,75%
GRUPO D		%
19	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	18,02%
Total do quarto grupo		18,02%
TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS		123,55%

Fonte: Informação Dias de Chuvas - INMET

(*) Não considerado por solicitação da INFRAERO

Notas :

1. Encargos Sociais estabelecidos conforme legislação mencionada no trabalho que resultou na IP n° 233/DA/DE/2088.

2. A alíquota do SECONCI, por ser uma convenção coletiva regional, depende da região do país onde se prestará o serviço. Devendo verificar ou não a existência da alíquota do SECONCI na localização de prestação do serviço, bem como o valor da alíquota daquela região

3. Adotado conforme Anexo I da NT n° 57/CNCG/EPOE/LCNS/CCCE-3/2012.